



Política de uso do serviço de Telepresença

DAGSer – Diretoria Adjunta de Gestão de Serviços

Março de 2011

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Glossário	3
3. Público alvo	3
4. Agendamento.....	4
5. Requisitos	4
6. Termo de uso.....	4
7. Considerações Finais	4
8. Contato.....	4

1. Apresentação

Este documento descreve a política de uso do serviço de telepresença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que disponibiliza o uso de salas de telepresença para reuniões ponto a ponto ou multiponto com outras salas de telepresença.

A princípio, não há custos diretos para os usuários deste serviço uma vez que eles são cobertos pelos acordos que englobam as organizações que dele fazem uso - através dos contratos de gestão com os ministérios ou de projetos específicos de colaboração. Já o uso de conexões do tipo *ISDN*, que envolvem a utilização da rede pública de telefonia, deverá ser custeado pelas instituições solicitantes.

2. Glossário

Expressões e siglas utilizadas neste documento:

- **Telepresença:** solução que utiliza recursos, tais como vídeo e áudio dentre outros, para criar uma experiência de comunicação imersiva em ambos os lados simulando um encontro presencial e interativo.
- **Videoconferência:** tecnologia que permite a interação audiovisual face-a-face, em tempo real, entre dois ou mais usuários. Esta tecnologia engloba desde um *software* ou *hardware* até uma sala criada especificamente para este fim;
- **MCU:** abreviatura de "*Multipoint Control Unit*" ou Unidade de Controle Multiponto. Corresponde à tecnologia que permite a criação de salas virtuais onde dois ou mais pontos de videoconferência podem se conectar;
- **Endpoints:** terminal cliente de videoconferência implementado através de *hardware* ou *software* específico;
- **Organizações usuárias:** qualquer instituição qualificada para utilização dos serviços de rede da RNP;
- **Guia do Usuário:** página *web*, disponível no site da RNP, contendo informações técnicas atualizadas sobre a infra-estrutura do serviço em questão;
- **ISDN:** sigla para "Integrated Services Digital Network" ou, em português, RDSI (Rede Digital de Serviços Integrados);
- **Instituição pólo:** instituições que possuam sala de telepresença correspondendo, assim, à uma parte essencial da infraestrutura do serviço em questão.

3. Público alvo

O uso deste serviço é permitido somente para as **organizações usuárias** e para as agências estatais e instituições de ensino e pesquisa com participação ou parceria em projetos com a RNP. As instituições que não se encaixam nesta classificação poderão, entretanto, participar como convidadas.

4. Agendamento

O agendamento para uso do serviço é restrito aos contatos/responsáveis técnicos das organizações usuárias que, por sua vez, podem também indicar oficialmente outros contatos para assumir localmente a responsabilidade sobre este serviço ou agendamento do mesmo.

5. Requisitos

A qualidade do serviço depende, por um lado, do fornecimento de infra-estrutura de telepresença multiponto pela RNP e, por outro, da boa operação das salas de telepresença por parte de suas respectivas **instituições pólo**. Assim, recomenda-se que o guia do usuário do serviço de videoconferência, disponível no *website* da RNP, seja consultado com a finalidade de se obter maiores informações e detalhes técnicos.

6. Termo de uso

As organizações que fazem uso deste serviço poderão utilizá-lo para auxiliar nas diferentes atividades fins a que elas se destinam. Exceto, porém, nas seguintes condições:

- a) produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor, de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa;
- b) veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;
- c) transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;
- d) uso em atividades estritamente comerciais;
- e) atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;
- f) atividades que promovam a corrupção ou destruição do serviço;
- g) atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários;
- h) abrigo ou aluguel do serviço para uma terceira instituição que não seja uma organização usuária.

O desrespeito a essas condições levará o usuário a receber punições, que podem ir desde uma simples advertência até um processo jurídico.

7. Considerações Finais

Apesar dos diferentes tipos de instituições atendidas, as solicitações de uso para o serviço são tratadas de maneira uniforme, isto é, sem privilegiar uma ou outra. Exceto, porém, em situações excepcionais, como uma contingência decorrente de algum problema de infra-estrutura. Nesse caso, será dada prioridade às solicitações daquelas instituições que tiverem projetos comuns e estratégicos junto à RNP.

8. Contato

As dúvidas relacionadas a esta política de uso poderão ser enviadas para sd@rnp.br